Prezado Candidato,

Para o envio dos documentos admissionais, será usado o Módulo de Peticionamento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG. Para usar o módulo, o candidato deverá cadastrar-se como Usuário Externo do SEI-IFMG.

Os itens grifados abaixo correspondem a hiperlinks. Basta pressionar a tecla CTRL e, simultaneamente, clicar no texto destacado para ter acesso aos referidos documentos. Siga passo a passo as orientações:

Orientações

1. Cadastro de Usuário externo – SEI_IFMG

Para o cadastro do candidato como usuário externo no SEI-IFMG é necessário seguir os seguintes passos:

- 1. Preencher a ficha cadastral no link <u>CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI-IFMG</u>;
- 2. Enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail sei@ifmg.edu.br:
 - a. Cópia do RG e CPF, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF (dispensada a autenticação nos termos do art. 9º do <u>Decreto</u> nº 9.094, de 17 de julho de 2017);
 - Cópia de comprovante de residência datado nos últimos 90 dias; (deve estar em nome do candidato, caso esteja em nome de pai, mãe ou marido anexar certidão de nascimento ou casamento, em caso de não se ter comprovante fazer anexar declaração de próprio punho declarando a veracidade do comprovante)
 - c. Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado a mão conforme documento de identificação apresentado disponível no link <u>Termo de Responsabilidade - Cadastro Usuário Externo SEI-IFMG</u>

O requerente deve incluir a especificação "DOCUMENTOS CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO - SEI-IFMG" no campo "assunto" do e-mail.

No corpo do e-mail: "Processo de Admissão de Servidores Efetivos - CDPES"

Após o preenchimento da ficha cadastral e do envio dos documentos digitalizados ao endereço eletrônico indicado, a equipe de administração do SEI-IFMG no prazo de 7 dias uteis enviará mensagem confirmando o cadastro para o e-mail do candidato. Anote e guarde bem o login e senha para uso durante a assinatura do termo de posse.

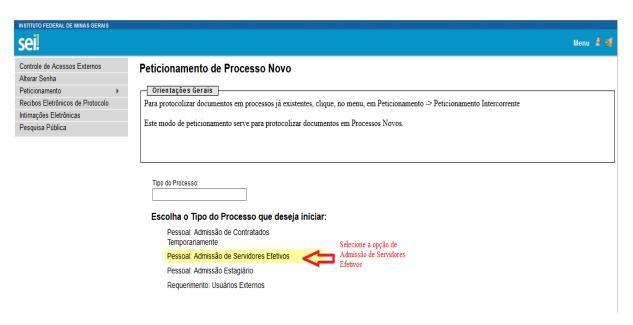
Assim que o candidato estiver com o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SIASS e toda a documentação necessária em mãos o candidato deverá fazer o peticionamento dos documentos conforme instrução abaixo, dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail concursos@ifmg.edu.br.

2. Após a liberação de Usuário o candidato deverá acessar o sistema SEI_IFMG (com o usuário e senha cadastrados) e peticionar um novo processo. Peticionamento SEI-IFMG

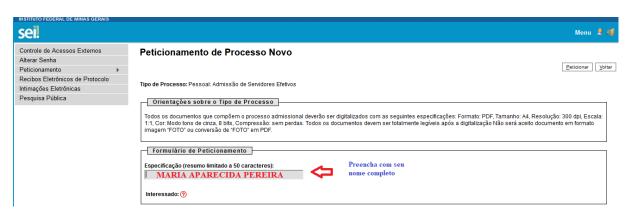
Para iniciar o processo vá em: PETICIONAMENTO > PROCESSO NOVO



Já na tela de Peticionamento de Processo Novo – escolha o tipo do Processo que deseja iniciar: PESSOAL: ADMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

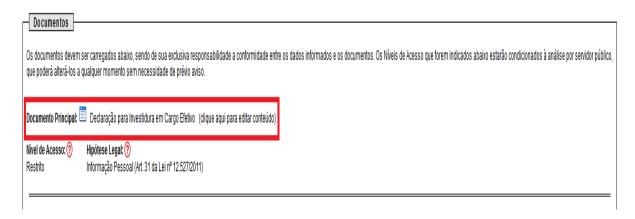


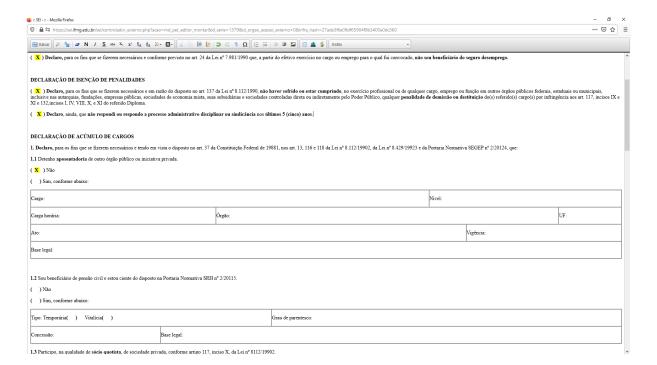
Na próxima tela , no quadro Formulário de Peticionamento – preencha com seu nome completo.



3. INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS

No quadro documentos: Clique em DOCUMENTO PRINCIPAL – preencha com seu nome completo e CPF nos locais indicado. Depois leia atentamente e marque X no que declara e preencha com os dados quando necessário.





Na sequência temos os quadro de DOCUMENTOS ESSENCIAIS e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Campo: Completo do Tipo de Documentos – PREENCHA COM SEU NOME COMPLETO sempre

Campo: Formato Selecione uma das opções: NATO-DIGITAL (se o arquivo foi criado por meio eletrônico ex. declaração de quitação eleitoral) ou DIGITALIZADO (se o documento foi digitalizado de um documento de papel – selecione campo: Conferência com o documento digitalizado: documento original)

Documentos Essenciais (20 Mb): Browse No file selected.					
Tipo de Documento: Complemento do Tipo MARIA APAR	de Documento: ② ECIDA PEREIRA				
Nível de Acesso: (?) Hipótese Legal: (?) Restrito Informação Pessoal (Art. 31 da Le	nº 12.527/2011)				
Formato: ① O Nato-digital O Digitalizado Adicionar					
Nome do Arquivo	Data Tama	nho Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documentos Complementares (20 Mb):					
Browse No file selected.					
Nível de Acesso: Hipótese Legal: Restrito Informação Pessoal (Art. 31 da Le	n° 12.527/2011)				
Formato: Nato-digital O Digitalizado Adicionar					
Nome do Arquivo	Data Tama	nho Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Peticionar Voltar

Agora vamos inserir o documentos

Todos os documentos que compõem o processo admissional deverão ser digitalizados individualmente com as seguintes especificações: (NÃO USAR APLICATIVOS DE CELULAR - DIGITALIZAR EM MÁQUINAS COPIADORAS COM SCANNER)

Formato: PDF,Tamanho: A4,Resolução: 300 dpi,

• Escala: 1:1,

• Cor: Modo tons de cinza, 8 bits,

Compressão: sem perdas,

- Cada documento deve ser composto por todas suas páginas e/ou frente e verso
- Todos os documentos devem ser totalmente legíveis após a digitalização,
- Não serão aceitos documentos no formato JPEG/PNG ou documentos convertidos em PDF,
- Digitalize todos os documentos e siga a ordem de inclusão conforme tabela abaixo.

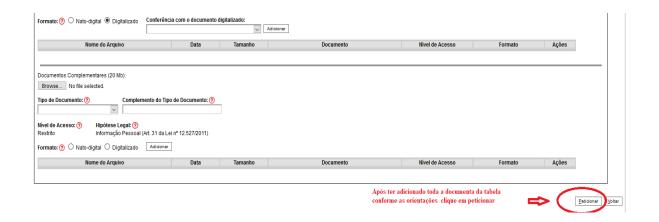
Ordem	Documento	Tipo Documento Peticionamento SEI	Campo	Observação
1º	<u>Ficha cadastral</u>	Ficha Cadastral	Documentos Essenciais	Preenchida em conformidade com os documentos apresentados. Colar em campo específico a foto 3x4 recente
2º	Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou <u>Cadastro de Pessoa</u> <u>Física</u> (CPF);	CPF/CIC	Documentos Essenciais	Emitido gratuitamente no site da Receita Federal <u>CLIQUE AQUI</u> .
3º	Se solteiro, certidão de nascimento. Se casado, certidão de casamento	Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento	Documentos Complementares	
4º	Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, conforme edital	Comprovante Escolaridade (Edital)	Documentos Essenciais	
5º	Comprovante(s) de escolaridade acima da mínima exigida para o cargo, se houver;	Comprovante Escolaridade (Incentivo a Qualificação)	Documentos Complementares	
62	Carteira de habilitação profissional expedida pelo Conselho Regional competente	Carteira de habilitação Profissional	Documentos Complementares	Se no edital do concurso constar a obrigatoriedade de apresentação deste documento para os cargos de profissão regulamentada. Somente para Técnicos Administrativos (TAE)
7º	Carteira de identidade civil (RG) recente ou capaz de identificar o candidato.	Carteira de Identidade Civil (RG)	Documentos Essenciais	Importante: outros documentos não a substituem - Obs.: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui a carteira de identidade civil;
8º	Título eleitoral	Título Eleitoral	Documentos Essenciais	Emitido gratuitamente no site do TSE – <u>CLIQUE</u> <u>AQUI</u>
9º	Declaração de quitação eleitoral	Declaração de Quitação Eleitoral	Documentos Essenciais	Emitido gratuitamente no site do TSE – <u>CLIQUE</u> <u>AQUI</u> Data de emissão inferior a 30 (trinta) dias;
10º	Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;	Carteira de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação	Documentos Complementares	Se do sexo masculino, documento militar:

11º	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação pessoal e de contrato de trabalho constando a data de baixa em todos os registros, mais a primeira página de contrato em branco. Se ainda não houver rescisão do último contrato de trabalho na apresentação deste documento, o mesmo deve ser apresentado até a data da posse. Caso não tenha nenhum registro na CTPS, apresentar cópia apenas das 2 (duas) primeiras páginas em branco. Caso não possua CTPS, apresentar declaração de que não possui CTPS (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias);	Carteira de Trabalho e Previdência Social - Declaração Não Possui CTPS	Documentos Complementares	Em caso de apresentar a Carteira de Trabalho digital (deverá ser gerado um arquivo completo de toda a CTPS) sigas as orientações para baixar sua CTPS, se houver pendencias ou contratos em abertos a mesma não será aceita.
12º	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Carteira Nacional de Habilitação	Documentos Complementares	Se possuir;
13º	Documento de inscrição no PIS/PASEP;	PIS/PASEP/Comprovante de Inscrição	Documentos Essenciais	Se não possuir, providenciar nas agências da Caixa Econômica Federal
149	Passaporte	Passaporte	Documentos Essenciais	Se possuir: página de identificação pessoal;
15º	Comprovante de residência;	Comprovante de Residência	Documentos Essenciais	Atualizado em nome Candidato Obs: de dois meses, no máximo. Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que seja familiar possível de comprovação em documentos (mãe/pai/responsável/esposo/esposa/compa nheiro/companheira) - não é necessário documento adicional. Caso não esteja em nome do familiar, conforme descrito no item anterior - declaração simples, de quem está o nome no comprovante, informando que mora no endereço. (Modelo CLIQUE AQUI)
169	Comprovante bancário de conta salário	Comprovante Bancário	Documentos Essenciais	(Por exemplo: frente do cartão, contrato bancário ou extrato bancário) em um dos bancos a seguir: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander Importante: Os candidatos que necessitarem abrir conta salário deverão

				solicitar declaração para abertura de conta no e-mail concursos@ifmg.edu.br.
17º	Laudo de Exame Médico Admissional.	Laudo Médico	Documentos Essenciais	
18º	Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias).	Autorização de Acesso às Declarações de IRPF	Documentos Essenciais	Deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias.
19º	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Recibo de entrega. Em caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física	Declaração IRPF	Documentos Complementares	Deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias).
20º	Comprovante de entrega <u>Declaração e-Patri</u>	Comprovante de entrega Declaração e-Patri	Documentos Complementares	Orientação para acessar o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - Sistema E-Patri, administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU: link de acesso AQUI, realizar o pré-cadastro no referido sistema, apresentar a declaração de bens diretamente no sistema e gerar o Comprovante de Entrega da Declaração. Conforme Manual do sistema e-Patri: AQUI. *login e senha para acesso é o mesmo do gov.br *Campos SIORG e SIAPE – "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais"
21º	Se servidor público, solicitação de exoneração ou vacância. Se ainda não houver protocolo deste requerimento na apresentação dos documentos para admissão, o mesmo deve ser apresentado até 24horas antes data da posse;	Solicitação de Exoneração e Vacância	Documentos Complementares	
22º	Termo de Dedicação Exclusiva	Termo de Dedicação Exclusiva	Documentos Complementares	Somente para Docentes (EBTT)
23º	Requerimento de Incentivo à Qualificação (para servidores técnico- administrativos em educação) ou Retribuição por Titulação (para docentes)	Requerimento de Incentivo a Qualificação - Requerimento de Retribuição por Titulação	Documentos Complementares	Quando possuir escolaridade acima da mínima exigida no edital. Atentar-se à documentação exigida no formulário. O campo "matrícula SIAPE" existente pode ser deixado em branco

				para preenchimento pela Gestão de Pessoas do IFMG;
24º	Contrato Social (se participa, na qualidade de sócio quotista e/ou gerência ou administração de sociedade privada.)	Contrato Social e Alterações	Documentos Complementares	Se foi declarado Declaração de Investidura de Cargo Efetivo

Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".



Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".

Selecione o cargo/função: Técnico Administrativo em Educação ou Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Assinar	Fechar
---------	--------

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo: Nei Jobson (cadastro de usuário externo) Cargo/Função: Diretor de Assuntos Regulatórios Senha de Acesso ao SEI: Ação final do Usuário Externo, que o vincula às ações efetuadas no sistema e às suas exclusivas responsabilidades!

Imediatamente depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente o "Recibo Eletrônico de Protocolo" correspondente e o exibe para o Usuário Externo, que também é incluído no processo.

Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 0056956

Imprimir Feghar Usuário Externo (signatário): Monteiro Lobato (cadastro de usuário externo) IP utilizado: 10.1.30.58 29/03/2017 20:36:50 Data e Horário: Tipo de Peticionamento: Intercorrente Número do Processo: 53500.008016/2017-42 Interessados: Ao final de todo Peticionamento é fornecido Recibo OZenil Cury de Castro Protocolos dos Documentos (Número SEI): Eletrônico de Protocolo, que também é inserido 0056953 - Abaixo-Assinado dos Servidores automaticamente nos autos do processo, para - Atestado Médico 0056954 0056955 - Acordo de Cooperação Técnica comprovar o peticionamento realizado

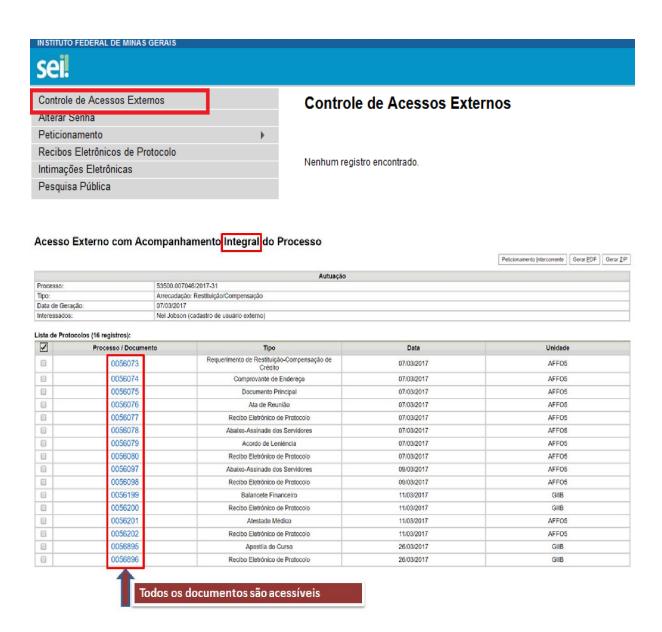
O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- · a conformidade entre os dados informados e os documentos
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Em caráter meramente informativo, um e-mail automático é enviado ao Usuário Externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do "Recibo Eletrônico de Protocolo" gerado. A qualquer momento o Usuário Externo pode acessar a lista dos Recibos de seus peticionamentos.



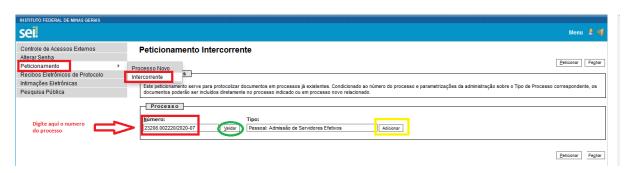
O Candidato possui poderes de representação e precisa acompanhar o processo. O acesso é sempre concedido na medida em que se fizer necessário ou em atendimento a pedidos de vistas. Para que se possa acompanhar o processo o candidato deverá acessar — CONTROLE DE ACESSO EXTERNO



4. Peticionamento Intercorrente de documentos Faltantes ou Inelegíveis

Em caso de documentos inelegíveis ou faltantes após o check list:

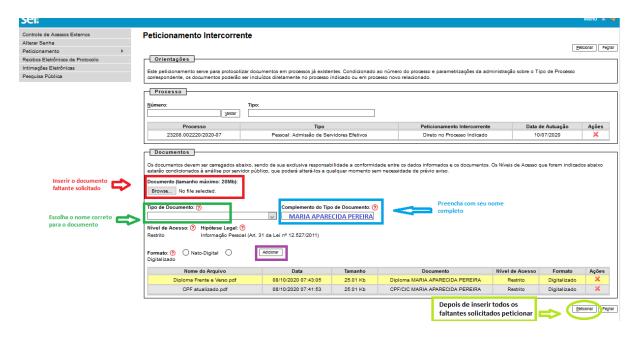
O candidato deverá então fazer o Peticionamento > Intercorrente > digite o número do processo SEI peticionado anteriormente > Validar > Adicionar



Agora inserir todos os documentos faltantes solicitados seguindo as orientações corretamente.

Campo: Completo do Tipo de Documentos – PREENCHA COM SEU NOME COMPLETO sempre

Campo: Formato Selecione uma das opções: NATO-DIGITAL (se o arquivo foi criado por meio eletrônico ex. declaração de quitação eleitoral) ou DIGITALIZADO (se o documento foi digitalizado de um documento de papel — selecione campo: Conferência com o documento digitalizado: documento original)



Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".

Selecione o cargo/função: Técnico Administrativo em Educação ou Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Assinar	Fechar
---------	--------

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:	
Nei Jobson (cadastro de usuário externo)	A são final do Houéria Externo
Cargo/Função:	Ação final do Usuário Externo, que o vincula às ações efetuada
Diretor de Assuntos Regulatórios	V
Senha de Acesso ao SEI:	no sistema e às suas exclusivas responsabilidades!

Imediatamente depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente o "Recibo Eletrônico de Protocolo" correspondente e o exibe para o Usuário Externo, que também é incluído no processo.

Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 0056956

Imprimir Feghar

Usuário Externo (signatário): IP utilizado: Data e Horário: Tipo de Peticionamento: Número do Processo: Interessados: OZenil Cury de Castro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Abaixo-Assinado dos Servidores
- Atestado Médico
- Acordo de Cooperação Técnica

Monteiro Lobato (cadastro de usuário externo) 10.1.30.58 29/03/2017 20:36:50 Intercorrente 53500.008016/2017-42

0056953 0056954 0056955 Ao final de todo Peticionamento é fornecido Recibo Eletrônico de Protocolo, que também é inserido automaticamente nos autos do processo, para comprovar o peticionamento realizado

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- · a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Em caráter meramente informativo, um e-mail automático é enviado ao Usuário Externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do "Recibo Eletrônico de Protocolo" gerado. A qualquer momento o Usuário Externo pode acessar a lista dos Recibos de seus peticionamentos.



5. Ato de Posse e Assinatura do Termo de Posse via Sei-IFMG

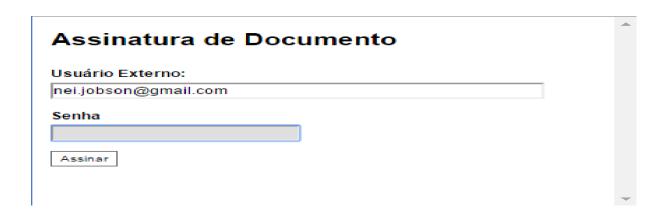
Após a conferência de todos os documentos pelo IFMG será enviado ao candidato um email (no e-mail cadastrado no SEI_IFMG) com o convite para a posse e devidas orientações.

Durante a cerimônia de posse o candidato deverá acessar o SEI-IFMG entrar com login e senha e ir para o processo Admissional Peticionado conforme orientação acima.

Na tela inicial do Acesso Externo, observe que são listados os processos com Acesso Externo concedido ao Usuário Externo e na coluna "Ações" pode existir botões de funcionalidades específicas. O exemplo abaixo destaca documentos disponibilizados para Assinatura Externa.



Ao clicar no ícone de caneta, é aberta janela de "Assinatura de Documento", que ocorrerá somente depois que o Usuário Externo confirmar sua Senha de acesso ao SEI e clicar no botão "Assinar":



Pronto o Termo de posse estará assinado.